INDICAÇÃO Nº 1731/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de rubrica orçamentária destinada a Divisão de Políticas de Juventude.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja criada rubrica orçamentaria destinada a Divisão de Políticas de juventude no município de Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Para amparo a juventude barbarense e a Divisão de Políticas de Juventude Municipal criada através de lei no ano de 2013, visto que na atual LDO não vislumbra amparo a citada Divisão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-